



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras*

LEI N.º 2.574 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**Dá denominação de Rua DELCIO
LOPES DE MATTOS a Rua
Projetada B 12, bairro Barreiro.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominado de **Rua DELCIO LOPES DE MATTOS** a Rua
Projetada B 12, bairro Barreiro.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por
conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 22 de junho de 2010.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito